

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 400/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/333670; RESOLVE,

- – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Anderson Sales De Brito	54193494/2	Técnico de Enfermagem	HEPRE	14/03/2023

- – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2023. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 929429
PORTARIA Nº 401/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/397930; RESOLVE,

- – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Iale Guedes De Andrade Costa	57215498/1	Técnico de Laboratório	GEDIH	05/04/2023

- – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2023. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 929779

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 102237. RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Andrea de Jesus Andrade Froes, matrícula nº 57204742/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 08 de abril de 2022, Laudo Nº 102237.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929813

PORTARIA Nº 394/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 102231. RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Walber Victor de Moraes Pinto, matrícula nº 5959126/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 a 15 de abril de 2022, Laudo Nº 102231.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929822
PORTARIA Nº 391/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 102236. RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Davidson Adegas Costa, matrícula nº 54189274/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 08 de abril de 2022, Laudo Nº 102236.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929810
PORTARIA Nº 395/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 102234. RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matrícula nº 57190740/2, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 18 de abril de 2022, Laudo Nº 102234.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929825
PORTARIA Nº 396/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 102235. RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Lunna Aranha Pinage Pereira Pinto, matrícula nº 5959304/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 102235.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929832
PORTARIA Nº 393/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 102233. RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Walber Victor de Moraes Pinto, matrícula nº 5959126/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 102233.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de abril de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929818